Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadã Garcense" a Sra. Irmã Renata Tonello.

Nascida na Itália em 14 de outubro de 1927. Foi criada com muito amor pelos seus pais, juntamente com seus nove irmãos, recebendo educação cristã, profissional e com muita paz e harmonia da família.

Viveu juntamente com a família até os 17 anos, estudando e ajudando a sua mãe nas atividades domésticas; foi nesse cenária de paz na família onde foi chamada à vida religiosa.

Aos 18 anos entrou no convento das Irmãs Franciscanas de Cristo Rei. Após o tempo de formação fez o curso de enfermeira na Faculdade de Pádua, na Itália. Em 01/10/1947 começou a trabalhar na área da saúde.

Chegou ao Brasil em julho de 1970, mais precisamente na cidade de Garça-SP, onde permaneceu por quatro anos e prestou serviços na Santa Casa de Misericórdia de Garça, indo posteriormente à cidade de Chapecó-SC. Posteriormente ingressando no Projeto Irmãs Santo André no Pará, na estrada Santarém – Cuiabá, com uma paróquia na Floresta Amazônica, acompanhando cerca de 150 famílias de sem terras.

Após várias atividades desenvolvidas no campo da saúde, reside na Chácara Santa Izabel acompanhando duas equipes de Nossa Senhora e com as outras irmãs vive em harmonia nas orações e nos trabalhos da casa.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo à Sra. Irmã Renata Tonello, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 24 de agosto de 2017.

JANETE CONESSA
VEREADORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadã Garcense" à Senhora "***RENATA TONELLO***", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 24 de agosto de 2017.

JANETE CONESSA
VEREADORA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017. PARECER Nº 77/2017

Relatório

A vereadora Janete Conessa apresentou para a apreciação da casa o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017. O projeto Concede Título de "Cidadã Garcense" à Sra. Irmã Renata Tonello.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar parecer do voto vencedor.

É o relatório.

Voto do Relator

Quanto à inciativa e competência para a propositura do Projeto, atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, voto pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o Parecer.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

S. das Comissões, 30 de agosto de 2017.

Paulo André Faneco
Membro

Rafael Frabetti
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017 – PARECER Nº 33/2017

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017, de autoria da vereadora Janete Conessa, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou parecer pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

No mérito, a ilustre Sra. irmã Renata Tonello é comprovadamente merecedora da homenagem proposta pela Vereadora Janete Conessa, razão pela qual manifesto voto favorável ao Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 30 de agosto de 2017.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

Conclusão da Comissão

Opino favoravelmente ao exarado pelo relator.
É o Parecer.

Janete Conessa
Membro

Reginaldo Luiz Parente
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2017 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	***Pedro Santos***	(X)	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

() APROVADO POR:	**() REJEITADO POR:**
() UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 04 de setembro de 2017

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

(X) Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2017, de autoria da vereadora Janete Conessa)

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-.-.-.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2017, de autoria da vereadora Janete Conessa)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-.-.-.